

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 3233-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

146.176/ 01F

MATRÍCULA Nº

146.176

RUBRICA

IMÓVEL: Fração Ideal do Solo de 0,002964, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 209 (duzentos e nove), a localizar-se no Segundo (2º) Piso ou Segundo (2º) Pavimento ou Primeiro (1º) Pavimento Tipo, do BLOCO 1 (um), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO CHARDONNAY, a situar-se à Rodovia BR-116, nº 17.906 e à Rua Guilherme Mazeto, nº 351, nesta Cidade de Curitiba, cuja unidade terá área privativa construída de 47,471600 m² e área de uso comum construída de 8,595392 m², perfazendo a área construída total de 56,066992 m²; terá o direito de uso da área total descoberta de 27,130474 m², sendo 12,000000 m² de área de Vaga de Garagem, correspondente à Vaga de Garagem nº 2 (dois), 7,017490 m² de área de circulação de veículos, 0,079249 m² de área de uso comum descoberta e 8,033736 m² de área de recreação descoberta; correspondendo-lhe a referida fração ideal do solo e partes comuns de 0,002964 e quota do terreno de 50,056552 m² do terreno onde se construirá o Conjunto, constituído pelo Lote de terreno nº 1-B (um-"bê"), resultante da subdivisão da área com 33.780,00 metros quadrados, situado no lugar denominado Pinheirinho, nesta Cidade de Curitiba, de forma retangular, medindo 60,00 metros de frente para a Rodovia BR-116, KM 5 e 6; pelo lado direito, de quem da referida rodovia olha o imóvel, mede 281,50 metros e confronta com o Lote Fiscal nº 013.000 do Cadastro Municipal; pelo lado esquerdo mede 281,50 metros e confronta com o Lote nº 1-A, da mesma subdivisão e na linha de fundos, onde mede 60,00 metros, confronta com a Rua nº 07 da Planta Vila das Indústrias II, para a qual também faz frente; fechando o perímetro e perfazendo a área total de 16.890,00 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Raja Gabaglia, 2720, 3º andar - Jardim Estoril, em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 1 (um) da Matrícula nº 137.820, deste Ofício.

Dou fé, Curitiba, 03 de dezembro de 2010. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

AV-1/146.176 - Prot. 392.319, de 23/11/2010 - Consoante o que consta do registro 3 (três), da Matrícula nº 137.820, deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se **HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 03 de dezembro de 2010. (a)
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

AV-2/146.176 - Prot. 392.319, de 23/11/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 24 de agosto de 2010, no âmbito do Programa Nacional de Habitação

MATRÍCULA Nº
146.176

CONTINUAÇÃO

Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Medida Provisória nº 459/09, convertida na Lei nº 11.977, de 07.07.2009, ficando uma via arquivada neste Ofício, a Caixa Econômica Federal - CEF, **QUITOU PARCIALMENTE a Hipoteca de 1º Grau**, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência e por expressa autorização da credora, constante da cláusula 1ª, § Segundo, do Contrato, **cancelada** aquela averbação. (Custas: 630 VRC = ~~R\$-66,15~~) Dou fé Curitiba, 03 de dezembro de 2010. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-3/146.176 - Prot. 392.319, de 23/11/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 24 de agosto de 2010, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Medida Provisória nº 459/09, convertida na Lei nº 11.977, de 07.07.2009, ficando uma via arquivada neste Ofício, a MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., já mencionada, **vendeu a ELIAS DANIEL ROSA e sua mulher APARECIDA DA SILVA ROSA**, brasileiros, casados, em 29/01/1977, sob o regime de comunhão universal de bens, auxiliares de serviços gerais, portadores, ele da C.I. nº 1.724.785-9-PR e do CIC nº 300.963.249-53, ela da C.I. nº 5.750.170-7-PR e do CIC nº 784.602.989-49, residentes e domiciliados à Rua Alagoas, 4.022 - Portão, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor equivalente a R\$-107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais), sendo R\$-8.912,87 (oito mil novecentos e doze reais e oitenta e sete centavos), o valor da compra e venda do terreno (fração ideal do solo) e o saldo destinado à construção da respectiva unidade, a ser integralizado da seguinte forma: R\$-29.962,26 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), com recursos próprios, em moeda corrente; R\$-3.481,74 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; R\$-13.694,00 (treze mil seiscentos e noventa e quatro reais), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e o restante de R\$-60.762,00 (sessenta mil setecentos e sessenta e dois reais), mediante financiamento concedido, sem condições. (ITBI Guia nº 47803, pago sobre o valor de R\$-107.900,00. Apresentadas: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 158592010-11001014, expedida pela SRFB, em 20/08/2010 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela PGFN/RFB, em 23/11/2010, ambas em nome da vendedora. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos (calculados na forma do artigo 4º, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009): 431,14 VRC = ~~R\$-45,28~~). Dou fé. Curitiba, 03 de dezembro de 2010. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-4/146.176 - Prot. 392.319, de 23/11/2010 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para

SEQUE

CNM: 83238.2.0146176-33

BUBRICA

FICHA

146.176/02F

CONTINUAÇÃO

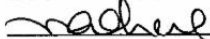
Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 24 de agosto de 2010, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Medida Provisória nº 459/09, convertida na Lei nº 11.977, de 07.07.2009, ficando uma via arquivada neste Ofício, ELIAS DANIEL ROSA e sua mulher APARECIDA DA SILVA ROSA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, no valor de R\$-60.762,00 (sessenta mil setecentos e sessenta e dois reais), mediante financiamento concedido, decorrente do mútuo destinado à aquisição do terreno (fração ideal do solo) e à construção, no prazo de 18 (dezoito) meses, da respectiva unidade, a ser amortizada no PRAZO de 276 (duzentos e setenta e seis) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 24 de setembro de 2010. Taxas anual de Juros: Nominal 4,5000% e Efetiva 4,5941%. Pena convencional: 2% (dois por cento), sobre o total da dívida. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$-111.900,00 (cento e onze mil e novecentos reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 60 (sessenta) dias após o vencimento do encargo. Comparece como Interviente: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Raja Gabaglia 2720, 3º andar - Jardim Estoril, em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, na qualidade de Interviente Construtora/Fiadora/Incorporadora/SPE. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos (calculados na forma do artigo 43, VI, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009): 431,14 VRC = R\$45,28). Dou fé. Curitiba, 03 de dezembro de 2010. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

NS

AV-5/146.176 - Prot. 463.344, de 05/09/2013 - Consoante requerimento de 03 de junho de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras nº 319338, expedido pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 20/05/2013 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001312013-11001196, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 29/05/2013, os quais ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, AVERBA-SE A CONCLUSÃO DAS OBRAS do BLOCO 1 (um) do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO CHARDONNAY, do qual faz parte integrante a unidade autônoma (Apartamento) a que corresponde a fração ideal do solo objeto da presente matrícula. (A contribuição devida ao FUNREJUS foi recolhida conforme Guia de Recolhimento apresentada para a averbação lançada nesta data, na Matrícula nº 137.820, na qual encontra-se registrada a incorporação do empreendimento. Custas: 315,00 VRC = R\$44,41). Dou fé. Curitiba, 05 de setembro de 2013. (a)



OFICIAL DO REGISTRO.

am/crs

SEQUE

CONTINUAÇÃO

AV-6/146.176 - Prot. 592.499, de 05/10/2018 - Consoante Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário (contrato n° 855550441182), firmado nesta Capital, em 01 de outubro de 2018, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com firma reconhecida, que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária, objeto do registro 4 (quatro), da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel em proveito dos fiduciantes, **ELIAS DANIEL ROSA** e sua mulher **APARECIDA DA SILVA ROSA**, já qualificados na presente matrícula. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$30,40, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3°, da Lei Estadual n° 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2°, da Lei n° 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$121,59). Dou fé. Curitiba, 31 de outubro de 2018. (a)

Handwritten signature AGENTE DELEGADO.

BE.

R-7/146.176 - Prot. 609.891, de 27/05/2019 - Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Contrato n° 8.4444.2085329-5, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 16 de maio de 2019, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **ELIAS DANIEL ROSA** e sua mulher **APARECIDA DA SILVA ROSA**, brasileiros, casados, em 29/01/1977, sob o regime de comunhão universal de bens, aposentados, portadores, ele da C.I. n° 1.724.785-9-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 300.963.249-53, ela da C.I. n° 5.750.170-7-PR e inscrita no CPF/MF sob n° 784.602.989-49, residentes e domiciliados à Rua Elias Moyses Schelela, n° 83, sobrado 07, nesta Capital, representados por seu procurador, **RODRIGO NEHLS**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. n° 7.151.843-4-PR e CNH n° 01838621220-DETRAN-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 310.019.338-50, residente e domiciliado à Rua João Ribeiro, n° 497, sobrado 01 - Jardim das Américas, nesta Capital, nos termos do instrumento público de Procuração, lavrado às fls. 111, do Livro n° 599P, no Serviço Distrital do Uberaba, desta Capital, em 26/10/2018, **VENDERAM a FABIANO MARQUES IZAR**, brasileiro, solteiro, maior, professor, portador da C.I. n° 8.404.144-0-PR e CNH n° 05129773504-DETRAN-PR e inscrito no CPF/MF sob n° 086.108.109-92, residente e domiciliado à Rua Santo Bozzi, n° 770, bloco 01, ap. 121, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), pago da seguinte forma: R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), mediante financiamento concedido e o restante de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), com recursos próprios, sem condições. (ITBI pago pela Guia de Recolhimento de Protocolo n° 16792/2019, sobre o valor de R\$176.200,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, via Internet, em 05/06/2019. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b,

SEGUIE

RUBRICA

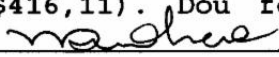


FICHA

146.176/ 03F

CONTINUAÇÃO

nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99, segundo declaração constante do contrato. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$416,11). Dou fé. Curitiba, 07 de junho de 2019. (a)

 AGENTE DELEGADO.

RB.

R-8/146.176 - Prot. 609.891, de 27/05/2019 - Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - Contrato nº 8.4444.2085329-5, por instrumento particular com caráter de escritura pública, na forma da Lei, firmado nesta Capital, em 16 de maio de 2019, ficando uma via arquivada nesta Serventia, FABIANO MARQUES IZAR, já qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida, decorrente de financiamento concedido pela Credora ao Devedor, no valor de R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), a ser amortizada no PRAZO de 360 (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 17 de junho de 2019. Taxas anual de Juros Contratada: Nominal 8,1600% e Efetiva 8,4722%. Multa Moratória: 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações em atraso, atualizadas monetariamente. Para os fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). O prazo de carência de que trata o artigo 26, § 2º, da Lei nº 9.514/97, foi fixado em 30 (trinta) dias após o vencimento do encargo. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos {calculados na forma do artigo 43, II, da Lei nº 11.977, de 07/07/2009, com a redação dada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011 e em conformidade com a determinação contida no Ofício-Circular nº 140/2013, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado}: 1.078,00 VRC = R\$208,05). Dou fé. Curitiba, 07 de junho de 2019. (a)

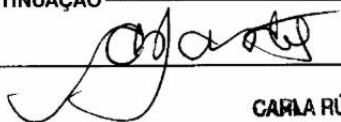
 AGENTE DELEGADO.

RB.

AV-9/146.176 - Prot. 774.751, de 28/12/2023 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA) - A requerimento firmado em Florianópolis-SC, em 21 de novembro de 2023, e documentos comprobatórios, que ficam arquivados nesta Serventia, AVERBA-SE a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, em nome da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, tendo em vista que o devedor fiduciante, FABIANO MARQUES IZAR, já qualificado, regularmente intimado, na forma do § 1º daquele artigo, não purgou a mora no prazo estabelecido naquele parágrafo. (ITBI: Guia nº 52381/2023, sobre o valor de R\$165.061,50, em 09/11/2023. FUNREJUS: Guia nº 14000000009924240-6 no valor de R\$330,12, em 15/12/2023). Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$530,38. FUNDEP: R\$26,52. ISSQN: R\$21,22. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 11 de janeiro de 2024. (a)

SEGUE

CONTINUAÇÃO



AGENTE DELEGADO.

MN

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escritor(a) indicada

JZIEP

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUIE